



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO No. 089

Várzea Grande, 24 de Novembro de 1975.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.320.000,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) EM FAVOR DAS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Organica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Administração, Educação e Cultura, Saúde e Serviços Públicos e Transporte, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.320.000,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2100	3111	360.000,00
2100	3253	10.000,00
2181	3111	350.000,00
2240	3111	160.000,00
2240	3253	3.000,00
2280	3111	317.000,00
2500	3132	120.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2031	3120	50.000,00
1100	3131	1.000,00
1110	4120	28.000,00
1120	4120	18.000,00
1130	4120	13.000,00
2060	3120	50.000,00
2060	3132	60.000,00
2070	3132	60.000,00
1150	4110	36.000,00
1160	4120	12.000,00
1170	4260	55.000,00
1180	4110	24.000,00
1180	4120	12.000,00
1190	4120	12.000,00
1200	4110	16.000,00
1220	4120	55.000,00
2090	3131	55.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

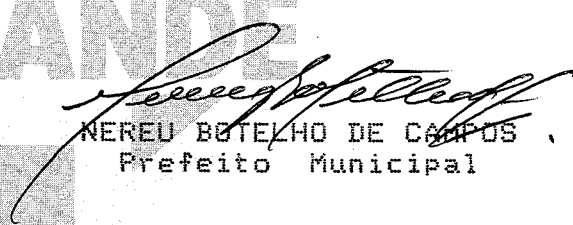
2100	3231	13.000,00
2100	4120	25.000,00
2120	3280	100.000,00
2131	4120	22.000,00
1340	3120	11.000,00
1340	3132	11.000,00
1350	3120	11.000,00
1350	3132	11.000,00
1350	4110	11.000,00
2160	3120	35.000,00
2160	3131	7.000,00
2160	3132	28.000,00
2170	3120	50.000,00
2170	3132	70.000,00
2170	4120	33.000,00
2190	3120	30.000,00
2190	3132	50.000,00
2190	4110	70.000,00
2190	4120	55.000,00
1745	3132	120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 24 de Novembro de 1995.

VÁRZEA GRANDE

Desenvolvimento e Ação


NEREU BOTEELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal